



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COGEPE-VG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos
Matrícula SIAPE: 1916187
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Cogepe -VG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Cogepe-VG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 95,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 95,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **19,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **26,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos

SIAPE: 1916187

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: COGEPE-VG – Campus Varginha

IQ: Mestrado (52%)

Concessão anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. Nível Pleiteado

Nível RSC Solicitado: RSC-PCCTAE VI

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, servidora Técnico-Administrativa em Educação, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na **Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Varginha (COGEPE-VG)** da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridos ao longo de minha trajetória funcional, visando ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)** no nível pleiteado, conforme previsto na regulamentação vigente.

Minha trajetória profissional foi construída por meio da atuação em diferentes áreas da administração pública federal, da participação em atividades de gestão de pessoas, do aperfeiçoamento contínuo e da dedicação ao desenvolvimento institucional da Universidade.

O conjunto de experiências, capacitações e atividades desenvolvidas evidencia a consolidação de conhecimentos técnicos e profissionais compatíveis com o reconhecimento pretendido, refletindo meu compromisso permanente com a excelência do serviço público, a inovação administrativa e a valorização da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 95,50

Saldo de Concessão anterior: 0,00

Pontuação total apresentada: 95,50

Pontuação mínima: 75 pontos

Banco de pontos: 20,5 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Pontuação por critério:

Critério I – 31,50

Critério II – 1,00

Critério IV – 13,50

Critério V – 23,50

Critério VI – 26,00

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas iniciou-se em **2012**, quando passei a atuar no **Campus Poços de Caldas**, desempenhando atividades junto ao **Almoxarifado** e ao **Setor de Patrimônio**, permanecendo nessas unidades durante os anos de 2012 e 2013. Essa experiência proporcionou conhecimentos relacionados ao controle patrimonial, gestão de materiais, organização administrativa e execução de processos essenciais ao funcionamento da instituição, permitindo o desenvolvimento de competências voltadas ao planejamento, controle e responsabilidade na administração pública.

Em **2013**, passei a integrar a equipe da **Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Varginha (COGEPE-VG)**, onde permaneço até o presente momento. Nesse período, desenvolvi atividades voltadas à gestão de pessoas, prestando atendimento aos servidores do Campus Varginha e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), atuando na orientação, instrução de processos administrativos, acompanhamento da vida funcional dos servidores e execução de procedimentos relacionados à administração de pessoal.

A partir de **2020**, minhas atribuições foram ampliadas, passando também a atender às demandas da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)**, especialmente da **Coordenadoria de Cadastro, Controle Funcional (CCCCF)**. Essa atuação proporcionou o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à área de pessoal, aos sistemas estruturantes da administração pública federal e aos procedimentos técnicos inerentes à gestão de pessoas no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

Atualmente, exerço a função de **substituta da Gestora Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**, atuando diretamente junto à Reitoria. Nessa atividade, sou responsável por acompanhar e executar procedimentos relacionados à concessão de diárias e passagens, observando rigorosamente a legislação vigente.

Ao longo de minha trajetória profissional, busquei constantemente o aperfeiçoamento de minhas competências por meio da qualificação acadêmica e da participação em cursos de capacitação voltados à gestão pública, legislação

de pessoal , administração universitária e desenvolvimento institucional .

As experiências acumuladas ao longo desses anos permitiram o desenvolvimento de competências técnicas , administrativas e gerenciais que extrapolam as atividades rotineiras do cargo , contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas na UNIFAL-MG.

VI. ROL DE SABER E SE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos , representações , grupos de trabalho ou similares , comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública , regularmente instituídos , ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade : Por designação | Qtde : 4 | Pts/Unit. : 4,50 | Subtotal : 18,00 pts

Documentação anexada :

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio2 .pdf

2. Participação como membro de núcleos , representações , grupos de trabalho ou similares , comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública , regularmente instituídos

Unidade : Por designação | Qtde : 3 | Pts/Unit. : 3,00 | Subtotal : 9,00 pts

Documentação anexada :

- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade : Por designação | Qtde : 1 | Pts/Unit. : 4,50 | Subtotal : 4,50 pts

Documentação anexada :

- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_28_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_29_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_30_Grupol_Criterio5 .pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação , na implantação , no suporte ou no apoio a desenvolvimento , parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade : Por sistema | Qtde : 3 | Pts/Unit. : 4,50 | Subtotal : 13,50 pts

Documentação anexada :

- ☐ Anexo_14_GrupolV_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupolV_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupolV_Criterio1.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio3pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoV_Criterio4 .pdf

8. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 26,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio19 .pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio19 .pdf

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio19 .pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio19 .pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos

Matrícula SIAPE 1916187
Universidade Federal de Alfenas

